



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
MATO GROSSO

Anexo de Metas Fiscais - 2009

Data.: 08/01/2009
Hora.: 13:49:25
Página.: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PREFEITURA
2009

LRF, art 4º, §2º, inciso II

R\$ 1,0

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%
Receita Total	70.674.251,65	85.802.374,79	0,214	100.643.543,79	0,173	109.833.195,69	0,091	101.744.493,66	(0,074)	105.824.827,08	0,040
Deducoes da Receita	1.730.659,59	7.712.360,55	3,460	3.761.198,01	(0,510)	1.396.915,73	(0,630)	1.093.326,17	(0,220)	1.068.609,90	(0,020)
Receitas Primárias	68.943.592,06	78.090.014,24	0,133	96.882.345,78	0,241	108.436.279,96	0,119	100.651.167,49	(0,072)	104.756.217,18	0,041
Despesa Total	69.511.227,41	85.802.374,79	0,234	100.643.543,79	0,173	109.833.195,69	0,091	101.744.493,66	(0,074)	103.734.286,68	0,020
Deduções da Despesa	791.469,25	1.272.924,06	0,610	865.839,47	(0,320)	2.278.010,00	1,630	2.167.940,65	(0,050)	2.589.116,91	0,190
Despesas Primárias	68.719.758,16	84.529.450,73	0,230	99.777.704,32	0,180	107.555.185,69	0,078	99.576.553,01	(0,074)	101.145.169,77	0,016
Resultado Primário	223.833,90	(6.439.436,49)	(29,769)	(2.895.358,54)	(0,550)	881.094,27	(1,304)	1.074.614,48	0,220	3.611.047,41	2,360
Dívida Consolidada	9.197.463,35	16.154.947,73	0,760	16.079.347,73	0,000	14.653.347,73	(0,090)	13.038.347,73	(0,110)	11.328.347,73	(0,130)
Resultado Nominal	(3.510.045,10)	2.257.446,99	(1,643)	(1.422.097,17)	(1,630)	(2.131.000,00)	0,498	(1.720.000,00)	(0,193)	(1.615.000,00)	(0,061)
Deduções da Dívida	7.888.465,44	12.588.502,83	0,600	13.935.000,00	0,110	14.640.000,00	0,050	14.745.000,00	0,010	14.650.000,00	(0,010)
Dívida Consolidada Líquida	1.308.997,91	3.566.444,90	1,725	2.144.347,73	(0,399)	13.347,73	(0,994)	(1.706.652,27)	(128,861)	(3.321.652,27)	0,946

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%
Receita Total	67.308.811,10	78.717.775,04	0,170	88.283.810,34	0,120	92.296.803,10	0,050	81.395.594,93	(0,120)	81.403.713,14	0,000
Deducoes da Receita	1.648.247,23	7.075.560,14	3,290	3.299.296,50	(0,530)	1.173.878,76	(0,640)	874.660,94	(0,250)	822.007,62	(0,060)
Receitas Primárias	65.660.563,87	71.642.214,90	0,090	84.984.513,84	0,190	91.122.924,34	0,070	80.520.933,99	(0,120)	80.581.705,52	0,000
Despesa Total	66.201.168,96	78.717.775,04	0,190	88.283.810,34	0,120	92.296.803,10	0,050	81.395.594,93	(0,120)	79.795.605,14	(0,020)
Deduções da Despesa	753.780,24	1.167.820,24	0,550	759.508,31	(0,350)	1.914.294,12	1,520	1.734.352,52	(0,090)	1.991.628,39	0,150
Despesas Primárias	65.447.388,72	77.549.954,80	0,180	87.524.302,04	0,130	90.382.508,98	0,030	79.661.242,41	(0,120)	77.803.976,75	(0,020)
Resultado Primário	213.175,14	(5.907.739,90)	(28,710)	(2.539.788,19)	(0,570)	740.415,35	(1,290)	859.691,58	0,160	2.777.728,78	2,230
Dívida Consolidada	8.759.488,90	14.821.052,96	0,690	14.104.690,99	(0,050)	12.313.737,59	(0,130)	10.430.678,18	(0,150)	8.714.113,64	(0,160)
Resultado Nominal	(3.342.900,10)	2.071.052,28	(1,620)	(1.247.453,66)	(1,600)	(1.790.756,30)	0,440	(1.376.000,00)	(0,230)	(1.242.307,69)	(0,100)
Deduções da Dívida	7.512.824,23	11.549.085,17	0,540	12.223.684,21	0,060	12.302.521,01	0,010	11.796.000,00	(0,040)	11.269.230,77	(0,040)
Dívida Consolidada Líquida	1.246.664,68	3.271.967,80	1,620	1.881.006,78	(0,430)	11.216,58	(0,990)	(1.365.321,82)	(122,720)	(2.555.117,13)	0,870



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

MATO GROSSO

Anexo de Metas Fiscais - 2009

Data.: 08/01/2009
Hora.: 13:49:26
Página.: 2

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2006	2007	2008	2009	2010	2011
4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50

Inflação Média(% Anual) Projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA , divulgado pelo IBGE.

2006

Valor Corrente x 1,0450

2007

Valor Corrente x 1,0920

2008

Valor Corrente 1,1412

2009

Valor Corrente / 1,1925

2010

Valor Corrente / 1,2462

2011

Valor Corrente / 1,3023

Anexo elaborado conforme Portaria nº 575 de 30 de agosto de 2007.

Jlío César Davoli Ladeira
Prefeito Municipal